

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Concede Diploma de Consagração Pública ao Senhor Arlindo Renato Solano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública ao Senhor Arlindo Renato Solano.

Arlindo nasceu em 9 de abril de 1970 em Ponte Nova, Minas Gerais. Filho de Adão Francisco Solano - que foi servidor público na Prefeitura Municipal de Ponte Nova - e de Iraci Alves Solano – que trabalhou como cozinheira nos estabelecimentos: Roda Viva, Garfo do Ouro e Restaurante Caipira em Ponte Nova. Ele é casado, desde de 2006, com a senhora Luciana Aparecida Silva Solano. Dois anos depois tornou-se pai de Renata da Silva Solano.

Começou a trabalhar aos 12 anos na roça como candeeiro de boi, atuou no arado e no corte de cana. Foi para São Paulo aos 18 anos em 1988. Aprendeu os ofícios de eletricista e de pedreiro. Passados 11 anos, retornou a Ponte Nova onde continua trabalhando como eletricista e como pedreiro de forma autônoma.

Em 2015, junto com José Eustáquio (Taco) e Paulo (Paulinho), formou uma Comissão Organizadora para trabalhar na área do esporte, no bairro de Fátima, desenvolvendo atividades esportivas no campinho da mina. Faz parte da Copa Juventude como organizador e locutor, contribui com a organização da Festa das Crianças do bairro de Fátima, também dá suporte na organização do futebol mirim do bairro São Pedro.

Arlindo Renato tem notável compromisso com causas sociais, sobretudo no esporte onde atende às demandas do nosso povo apoiando diversas atividades esportivas. Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

Sérgio Antônio de Moura
Vereador - Republicanos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Concede Diploma de Consagração
Pública ao Senhor Arlindo Renato
Solano

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Senhor Arlindo Renato Solano.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa

Sérgio Antônio de Moura
Vereador - Republicanos